



CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE NACIONAL (PROFEI) – TURMA 2024

O Diretor, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o **Edital nº 06/2023 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI**, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados para o ingresso 2024.1, Campus Marco Zero do Equador – UNIFAP – Campus Amapá.

1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas em cada linha de pesquisa, deverão comparecer na Divisão de Matrícula-DIMATRI/DERCA, no período **27 a 29 de fevereiro de 2024**, conforme listados no **ANEXO I e ANEXO III** deste edital, no horário de **08h30min** até às **11h30min** e das **14h30min** até às **17h30min**.
2. Os candidatos convocados deverão estar de posse dos originais e fotocópias **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:
 - a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
 - b. CPF (uma cópia legível);
 - c. Certidão de Nascimento e/ou casamento (uma cópia legível);
 - d. Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia legível), exclusivo para homens;
 - e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (uma cópia legível);
 - f. Histórico Escolar do Curso de Graduação (uma cópia legível);
 - g. Diploma de Conclusão do Curso graduação devidamente registrado ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2021.
 - h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias), (uma cópia legível);
3. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, além de uma foto 3x4.
4. Preencher o formulário de matrícula (ANEXO IV).
5. Declaração de efetiva docência na rede pública (ANEXO V).
6. Declaração de vínculo da direção da escola onde atua como docente (ANEXO VI), com data



atual - em que o candidato declare está em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura, é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos.

7. Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item “2”, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

8. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator, as sanções legais.

Após o cumprimento das exigências para efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o "Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e envio deste cadastro, em PDF, ao e-mail do PROFEI/UNIFAP: profei@unifap.br.

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 06/2023 explicita-se:

11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Considerando que na LINHA 02: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E TECNOLOGIA ASSISTIVA, 03 (três) vagas não foram preenchidas, são convocados neste edital, os três candidatos aprovados com as maiores pontuações entre a linha 01 a linha 03, para o preenchimento das vagas da linha 02, conforme o ANEXO III.

Ressalta-se que, caso o candidato convocado da lista de espera, não concorde com a matrícula na linha II, os candidatos classificados com maiores pontuações, em lista de espera, poderão ser convocados à matrícula para ocupação de vagas remanescentes disponíveis e, em concordância do candidato.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2024.

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA
Portaria nº 0243/2023-UNIFAP



ANEXO I: RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONFORME NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM LINHAS DE PESQUISA - CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS (2024.1).

LINHA DE PESQUISA 01: EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: 05 VAGAS

	Nome	N. Final	Class.Final
01	Adinelson Leite Da Cruz	82,33	1
02	Thais Carneiro Dos Santos	77	2
03	Marília Do Espírito Santo Cunha	74	3
04	Aurilivia Gomes Furtado	73	4
05	Hermes Augusto Lobato Neto	72,67	5

LINHA DE PESQUISA 02: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E TECNOLOGIA ASSISTIVA: 05 VAGAS

	Nome	N. Final	Class.Final
01	Fernanda Rocha Candeira	75	1
02	Josilania Feitosa da Silva	68.33	2
03	Vaga não preenchida	-	-
04	Vaga não preenchida	-	-
05	Vaga não preenchida	--	

LINHA DE PESQUISA 03: PRÁTICAS E PROCESSOS FORMATIVOS DE EDUCADORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: 05 VAGAS

	Nome	Pont. Final	Class.Final
01	Micheline Siqueira De Miranda	76,5	1
02	Raimunda Lucélia Rodrigues Castro	75,17	2
03	Cristiane Da Silva Barbosa	73,83	3
04	Maria Do Socorro De Souza Melo	73,33	4
05	Dione Do Socorro Miranda Dos Santos	72,33	4



ANEXO II: RELAÇÃO DE CANDIDADOS CLASSIFICADOS, EM LISTA DE ESPERA

LISTA DE ESPERA: Candidatos classificados na Linha I: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva			
	Nome	Pont. Final	Class.Final
01	Ademilson Oliveira Furtado	72	1
02	Maria Hildicilene Alves Tentes	70,67	2
03	Silvia Patricia De Lima Ferreira	67,67	3
04	Rosilda Da Conceição De Souza	63,33	4
05	Dulcelinda Correa De Figueiredo	61,33	4

LISTA DE ESPERA: Candidatos classificados na Linha III: Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva			
	Nome	Pont. Final	Class.Final
01	Cristina Picanço De Sousa Correa	70,33	1
02	Kátia Cristina Carlos Silva Da Silva	69,33	2
03	Ivanete Souza De Deus	68,67	3
04	Ana Claudia Medeiros Maria Cardoso	68,5	4
05	Jorge Balieiro Alfaia Junior	68,17	5
06	Alex Raphael Ferreira De Figueiredo	62,33	6
07	Vivaldo Gomes Da Silva Júnior	60	7
08	Bianca Sampaio Serra	59,5	8

ANEXO III – CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LINHA I E III, CONVOVADOS PARA MIGRAR E SE MATRICULAR NA LINHA II:

Clas./Nota	NOME	LINHA DE APROVAÇÃO	
1	72	Ademilson Oliveira Furtado	LINHA I
2	70,67	Maria Hildicilene Alves Tentes	LINHA I
3	70,33	Cristina Picanço De Sousa Correa	LINHA III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE
REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº. 009/2024-DERCA/UNIFAP



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE NACIONAL (PROFEI) -2024		MATRÍCULA:	
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Mãe:		Pai:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
Masculino () Feminino ()	Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Naturalidade:	Nacionalidade	CPF:	
Certificado de Reservista:	Se estrangeiro, possui visto permanente? SIM () NÃO ()		
O candidato se auto declara Branco () Negro () Pardo () Amarelo () Indígena/etnia () _____			
Deficiente: SIM () NÃO () Qual e o CID ? _____			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()	Telefone celular:()		Tipagem sanguínea:
E-mail:			
DADOS DO CURSO			
Área de Concentração:			
Linha de Pesquisa:			
Orientador:			
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS			
Instituição do Ensino Médio		Ano e semestre de conclusão:	
Instituição da Graduação:		Ano e semestre de conclusão:	
Curso de Graduação:			
Turno:	Cidade:	UF:	País:
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula – DERCA/UNIFAP.			
Macapá-AP, _____/fevereiro/ 2024. Assinatura do candidato: _____			
PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	() foto 3x4	() Certificado de Reservista	() Declaração rede pública.
	() Carteira de Identidade e CPF	() Diploma ou Atestado da Graduação.	() Declaração direção escolar.
() Certidão de Nascimento ou Casamento.	() Histórico Escolar da Graduação.	() 1 Classificador Transparente Incolor	() Comprovante de endereço
() Certidão de Quitação Eleitoral e Título de eleitor.	() Procuração.	Outros _____	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO EDITAL Nº. 009/2024-DERCA/UNIFAP			
Nome do candidato: _____			Macapá-AP, _____/ fevereiro/ 2024.
Curso: _____			
Assinatura do responsável pela inscrição: _____			



ANEXO V: DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA

Eu _____ RG: _____
____ CPF: _____, declaro sob as penas previstas na Lei, que sou
professor/a do Ensino Básico da Rede Pública _____
(Municipal/Estadual/Federal) e me encontro em efetivo exercício na
Escola _____
_____ (Nome da escola/turma/disciplina -
se for o caso/AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na função prof. de AEE/Itinerante/co-docência/prof.
de apoio) na (Escola/CMEI/AEE-CMAE/AEE-Escola Especial) da Rede Pública do Ensino Básico
conforme declarado no ato da inscrição para o processo seletivo em atendimento aos critérios
estabelecidos no Edital de abertura de seleção nº 06/2023 para ingresso em 2024.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA



ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE VINCULO DA ESCOLA ONDE ATUA ASSINADA PELO DIRETOR/A

Nome: _____ RG _____

CPF _____, declaro sob as penas previstas na Lei, que o professor se
encontro em efetivo exercício da docência de nesta escola:

_____. Na função de professor/a de

_____ (escola/turma/

disciplina-se for o caso/AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na função professor (a) de
AEE/Itinerante/Co-docência/Prof de Apoio) na (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)
da Rede Pública do Ensino Básico conforme declarado no ato da inscrição para o processo seletivo
em atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de abertura de seleção nº 06/2023 para ingresso
em 2024.

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do da Direção
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)